



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.907.300/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/06/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>C &amp; C PRODUÇOES E SHOWS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>C &amp; C PRODUÇOES</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R C196</b>	NÚMERO <b>80</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03 QUADRA495 LOTE 20</b>
CEP <b>74.270-150</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BRO JARDIM AMERICA</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
UF <b>GO</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARI@HITSTAR.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(62) 3996-2333</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/06/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2023** às **10:09:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**C&C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA**  
**CNPJ/MF – 08.907.300/0001-60**  
**NIRE – 52203286238 – 30/10/2013**

P.M.S.A.L.  
F.L.S Nº  
RUB



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLEBER MÁRCIO DE SOUZA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido a 09/12/1979, em Ceres-GO, filho de Eurípedes Barsanulfo de Souza e de Neide Márcia de Jesus, residente e domiciliado à Rua T-50, Qd. 70 Lt. 1/4, APT. 2501, Resid. Matiz Arte Clube, Torre B, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74215-200, portador da Carteira de Identidade nº 3.635.801 SESP-DF e CPF/MF nº 905.166.801-53,

**CLEITON MÁRCIO DE SOUZA**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, nascido a 29/11/1983 em Ceres – GO, filho de Eurípedes Barsanulfo de Souza e de Neide Márcia de Jesus, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02455444140 DETRAN-DF e CPF nº 993.848.841-20, residente e domiciliado à Rua T-71, Qd. 138 Lt. 10/12, APT. 803, Ed. Atmosphere Front Park, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74230-190;

**CHARLES RODRIGUES MÁXIMO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido a 13/08/1982 em Ceres – GO, filho de João Luiz Máximo e Shirlei Marçal Rodrigues Máximo, portador da Carteira de Identidade nº 3.584.692 SESP-DF e CPF nº 991.303.601-10, residente e domiciliado à Rua T-27 Qd. 79 Lt. 06/089, Apto 103, Residencial Persona Bueno, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74210-030, únicos sócios da sociedade empresária **C&C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA**, com sede na Rua C 196 nº 80, Sala 03 Quadra 495 Lote 20, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74270-150, inscrita no CNPJ nº 08.907.300/0001-60, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53201405681 de 21/06/2007, na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52203286238 de 30/10/2013 e alterações contratuais posteriores, resolvem alterar seu Contrato Social na forma e termos abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O sócio **CLEITON MÁRCIO DE SOUZA**, acima qualificado, que possui na sociedade 6.666 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis) quotas no valor total de R\$ 6.666,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, neste ato, cede e transfere, a totalidade de suas quotas, à sócia ora admitida, **SONHO PRODUCOES ARTISTICAS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53600209346 em 20/03/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.314.777/0001-06, com sede na Quadra QNE 15, Casa 14, Taguatinga Norte, Brasília-DF, CEP 72125-150, representada neste ato, pelo seu titular administrador **CLEITON MÁRCIO DE SOUZA**, acima qualificado.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio cedente **CLEITON MÁRCIO DE SOUZA**, acima qualificado, dá à sócia ora admitida **SONHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI**, acima qualificada, plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Em face das alterações, o capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

<b>CLEBER MÁRCIO DE SOUZA</b>	33,34% do capital	6.668 quotas	R\$ 6.668,00
<b>SONHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI</b>	33,33% do capital	6.666 quotas	R\$ 6.666,00
<b>CHARLES RODRIGUES MÁXIMO</b>	33,33% do capital	6.666 quotas	R\$ 6.666,00

**Parágrafo Único:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

## CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CLEBER MÁRCIO DE SOUZA**, retro qualificado e pelo não sócio **CLEITON MÁRCIO DE SOUZA**, retro qualificado, agindo em conjunto ou isoladamente, ficando dispensados de prestar caução, razão pela qual compete aos administradores a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo eles receberem, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representarem de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestarem garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representarem a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituírem Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**Parágrafo Primeiro:** Os administradores fixarão uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** Os administradores responderão solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

### CLÁUSULA QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA SEXTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

### CLÁUSULA SÉTIMA

Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**CLEBER MÁRCIO DE SOUZA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido a 09/12/1979, em Ceres-GO, filho de Eurípedes Barsanulfo de Souza e de Neide Márcia de Jesus, residente e domiciliado à Rua T-50, Qd. 70 Lt. 1/4, APT. 2501, Resid. Matiz Arte Clube, Torre B, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74215-200, portador da Carteira de Identidade nº 3.635.801 SESP-DF e CPF/MF nº 905.166.801-53;

**SONHO PRODUCOES ARTISTICAS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53600209346 em 20/03/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.314.777/0001-06, com sede na Quadra QNE 15, Casa 14, Taguatinga Norte, Brasília-DF, CEP 72125-150, representada neste ato, pelo seu titular administrador, **CLEITON MÁRCIO DE SOUZA**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, nascido a 29/11/1983 em Ceres – GO, filho de Eurípedes Barsanulfo de Souza e de Neide Márcia de Jesus, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02455444140 DETRAN-DF e CPF nº 993.848.841-20, residente e domiciliado à Rua T-71, Qd. 138 Lt. 10/12, APT. 803, Ed. Atmosphere Front Park, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74230-190; e

**CHARLLES RODRIGUES MÁXIMO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido a 13/08/1982 em Ceres – GO, filho de João Luiz Máximo e Shirlei Marçal Rodrigues Máximo, portador da Carteira de Identidade nº 3.584.692 SESP-DF e CPF nº 991.303.601-10, residente e domiciliado à Rua T-27 Qd. 79 Lt. 06/089, Apto 103, Residencial Persona Bueno, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74210-030.

P.M.S.A.L.  
F.L.D. Nº  
RUB 56

## CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **C&C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA** e tem sede e domicílio à RUA C 196 Nº 80, SALA 03, QUADRA 495 LOTE 20, JARDIM AMÉRICA, GOIANIA-GO, CEP: 74270-150 e usa a expressão **C&C PRODUÇÕES E SHOWS** como nome fantasia.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social da sociedade é:

- 1) Atividade Principal: Produção e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais (CNAE: 9001-9/02);
- 2) Atividade Secundária:
  - a) Organização de Festas, Eventos, Shows, Bailes, Formaturas, Exposições, Rodeios (CNAE: 8230-0/01);
  - b) Atividades de Gravação de Som e de edição de música (CNAE: 5920-1/00);
  - c) Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (CNAE: 7490-1/05).

## CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 24/05/2007 e tem seu prazo de duração indeterminado.

## CLÁUSULA QUARTA

O capital social da sociedade é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

<b>CLEBER MÁRCIO DE SOUZA</b>	33,34% do capital	6.668 quotas	R\$ 6.668,00
<b>SONHO PRODUCOES ARTISTICAS - EIRELI</b>	33,33% do capital	6.666 quotas	R\$ 6.666,00
<b>CHARLLES RODRIGUES MÁXIMO</b>	33,33% do capital	6.666 quotas	R\$ 6.666,00

**Parágrafo Único:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

## CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

## CLÁUSULA SEXTA

Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

## CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **CLEBER MÁRCIO DE SOUZA**, retro qualificado e pelo não sócio **CLEITON MÁRCIO DE SOUZA**, retro qualificado, agindo em conjunto ou isoladamente, ficando dispensados de prestar caução, razão pela qual compete aos administradores a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo eles receberem, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representarem de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestarem garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representarem a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituírem Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**Parágrafo Primeiro:** Os administradores fixarão uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** Os administradores responderão solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

## CLÁUSULA OITAVA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** Fica a sociedade autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse dos sócios, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seus sócios.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Em caso de falecimento de sócio, a razão social não será alterada e a sociedade continuará com os sócios remanescentes, não sofrendo dissolução.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Em caso de morte de um dos sócios, as quotas empresariais serão automaticamente divididas e redistribuídas entre os sócios remanescentes que já perfazem o quadro social, estando impedido o ingresso de herdeiros e sucessores legais do sócio falecido, onde deverá ser aplicada a apuração de haveres.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Caberá, ainda, ao(s) sócio(s) remanescente(s), a título de exceção e por livre decisão incluir algum herdeiro do sócio falecido em seu quadro social, para auxílio na administração da sociedade e a teor do critério de afinidade para os negócios.

**Parágrafo único:** A apuração de haveres do sócio falecido aos herdeiros que não pertença ao quadro societário ocorrerá em balanço extraordinário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para que os haveres apurados sejam pagos. O pagamento poderá ser feito no prazo de 60 (sessenta) a 90 (noventa) meses, podendo a liquidação ser feita em bens imóveis e em dinheiro, na proporção de suas quotas partes, sendo as parcelas atualizadas conforme índices legais vigentes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

O eventual sócio pessoa física que se divorciar não poderá transferir sua quota parte da sociedade ao seu cônjuge, parcial ou integralmente, se obrigando a dispor de outros bens e direitos de sua propriedade para meação do patrimônio do casal.

**Parágrafo único:** Ante a impossibilidade de realizar a meação patrimonial na forma mencionada, dada a ausência de propriedade de outros bens e direitos do sócio, o cônjuge não

será admitido na sociedade, devendo os demais sócios procederem a um balanço extraordinário, assim como nos casos de retirada, inabilitação, interdição ou falecimento, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para que os haveres apurados sejam pagos ao cônjuge. O pagamento poderá ser feito no prazo de 60 (sessenta) a 90 (noventa) meses, podendo a liquidação ser feita em bens imóveis e em dinheiro, na proporção de suas quotas partes, sendo as parcelas atualizadas conforme índices legais vigentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com aplicação supletiva das regras das sociedades simples.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

Fica eleito o foro de Goiânia - GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento contratual, em via única, com arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia, 18 de Abril de 2022.

Assinado digitalmente por  
 CLEBER MÁRCIO DE SOUZA  
 Sócio Administrador

Assinado digitalmente por  
 CHARLLES RODRIGUES MÁXIMO  
 Sócio

Assinado digitalmente por  
 SONHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI  
 representada neste ato, pelo seu titular  
 administrador  
 CLEITON MÁRCIO DE SOUZA  
 Sócia

Assinado digitalmente por  
 CLEITON MÁRCIO DE SOUZA  
 Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C&C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
90516680153	CLEBER MARCIO DE SOUZA
99130360110	CHARLLES RODRIGUES MAXIMO
99384884120	CLEITON MARCIO DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 09:21 SOB N° 20220654786.  
PROTOCOLO: 220654786 DE 20/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205059054. CNPJ DA SEDE: 08907300000160.  
NIRE: 52203286238. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2022.  
C&C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO  
GO

NOME  
CHARLES RODRIGUES MAXIMO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
3584692 SESP DF

CPF  
991.303.601-10

DATA NASCIMENTO  
13/08/1982

FILIAÇÃO  
JOAO LUIZ MAXIMO  
SHIRLEI MARCAL RODRIGUES MA  
XIMO

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
04080351219

VALIDADE  
13/07/2031

1ª HABILITAÇÃO  
19/04/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2213290476

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO  
30/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

4236600384  
60151038880

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

62

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME  
CLEBER MARCIO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
3635801 SESF DF

CPF  
905.166.801-53

DATA NASCIMENTO  
09/12/1979

FILIAÇÃO  
EURÍPEDES BARSANULFO DE SOUZA  
NEIDE MARCIA DE JESUS

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.

Nº REGISTRO  
00463573124

VALIDADE  
23/01/2024

1ª HABILITAÇÃO  
15/12/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Cleber Marcio de Souza*

LOCAL  
GOIÂNIA, GO

DATA EMISSÃO  
25/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
24908644818  
GO134505140

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1808554431

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA**  
**CNPJ: 08.907.300/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:18:55 do dia 21/12/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/06/2024.

Código de controle da certidão: **3FF6.F870.2DEC.7B3F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

PIS/PAL  
F.O.M.P.  
RFB

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 44330064**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:  
C & C PRODUCOES E SHOWS LTDA ME**

**CNPJ  
08.907.300/0001-6**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

```

:*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*
:*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*
:*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*
:*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*
:*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*
:*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*
:*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*
:*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*
:*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*

```

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos d IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.464.245.741**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 8 MAIO DE 2024**

**HORA: 16:6:41:5**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C & C PRODUÇOES E SHOWS LTDA**  
**CNPJ: 08.907.300/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade **suspensa** nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua **desconsideração** para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:09:40 do dia 08/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2024.

Código de controle da certidão: **F43F.671D.83DD.655E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.907.300/0001-60  
**Razão Social:** C E C PRODUCOES E SHOWS LTDA  
**Endereço:** Q CNB 02 LOTE 02 APTCSA 2 401 / TAGUATINGA / BRASILIA / DF /  
72015-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/05/2024 a 06/06/2024

**Certificação Número:** 2024050802011490401207

Informação obtida em 08/05/2024 16:05:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.907.300/0001-60  
Certidão nº: 3987117/2024  
Expedição: 17/01/2024, às 09:37:01  
Validade: 15/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.907.300/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA  
DE GOIÂNIAP.M.S.A.L.  
FLS Nº  
RUB  
Secretaria Municipal de FinançasPREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 244.844-9

Prazo de Validade: até 16/06/2024

CNPJ: 08.907.300/0001-60

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 19 DE MARCO DE 2024

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**



Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado de Goiás



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> C&C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA <b>NIRE :</b> 52203286238 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada		<b>Protocolo:</b> GOC2401993153	
<b>NIRE (Sede)</b> 52203286238	<b>CNPJ</b> 08.907.300/0001-60	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 30/10/2013	<b>Início de Atividade</b> 24/05/2007
<b>Endereço Completo</b> Rua C196, Nº 80, SALA 03 QUADRA495 LOTE 20, BRO JARDIM AMERICA - Goiânia/GO - CEP 74270-150			
<b>Objeto Social</b> 1) ATIVIDADE PRODUCAO E PROMOCAO DE ESPETACULOS ARTISTICOS E EVENTOS CULTURAIS ( 9001-9/02) 2) ATIVIDADE A) ORGANIZACAO DE FESTAS, EVENTOS, SHOWS, BAILES, FORMATURAS, EXPOSICOES, RODEIOS ( 8230-0/01) B) ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA ( 5920-1/00) C) AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS (CNAE:7490-1/05).			
<b>Capital Social</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		<b>Porte Demais</b>	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> CHARLLES RODRIGUES MAXIMO	<b>CPF/CNPJ</b> 991.303.601-10	<b>Participação no capital</b> R\$ 6.666,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Nome</b> CLEBER MARCIO DE SOUZA	<b>CPF/CNPJ</b> 905.166.801-53	<b>Participação no capital</b> R\$ 6.668,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Nome</b> HITSTAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	<b>CPF/CNPJ</b> 15.314.777/0001-06	<b>Participação no capital</b> R\$ 6.666,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Nome</b> CLEITON MARCIO DE SOUZA	<b>CPF/CNPJ</b> 993.848.841-20	<b>Participação no capital</b> R\$ 0,00	<b>Espécie de sócio</b> Administrador / REPRESENTANTE LEGAL
<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> CLEBER MARCIO DE SOUZA	<b>CPF</b> 905.166.801-53	<b>Término do mandato</b> Indeterminado	
<b>Nome</b> CLEITON MARCIO DE SOUZA	<b>CPF</b> 993.848.841-20	<b>Término do mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 25/04/2022	<b>Número</b> 20220654786	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2024, às 09:33:16 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **XKGAQPG8**.



GOC2401993153

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
Secretário(a) Geral

**DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO**

A empresa **C&C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.907.300/0001-60, estabelecida na Rua C196, nº 80, Sala 03, quadra 495, lote 20, Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74270-150, neste ato representado por seu representante, **CLEITON MÁRCIO DE SOUZA**, portadora do R.G. 2288757 SSP-DF, e inscrita no CPF 993.848.841-20, vem DECLARAR, para fins de participação no processo de inexigibilidade, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2024.

C E C PRODUCOES E  
SHOWS  
LTDA:08907300000160

Assinado de forma digital por C E  
C PRODUCOES E SHOWS  
LTDA:08907300000160  
Dados: 2024.02.06 16:36:10 -03'00'

**C&C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA.**

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **C&C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.907.300/0001-60, estabelecida na Rua C196, nº 80, Sala 03, quadra 495, lote 20, Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74270-150, neste ato representado por seu representante, **CLEITON MÁRCIO DE SOUZA**, portadora do R.G. 2288757 SSP-DF, e inscrita no CPF 993.848.841-20, Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2024.

C E C PRODUÇÕES E  
SHOWS  
LTDA:08907300000160

Assinado de forma digital por C E C  
PRODUÇÕES E SHOWS  
LTDA:08907300000160  
Dados: 2024.02.06 16:36:58 -03'00'

**C&C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA.**



# INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

RM. S.A.L.  
FL. 01 P.  
RUB. 

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante a empresa **C&C PRODUCÇÕES E SHOWS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.907.300/0001-60, com sede na Rua C-196, N. 80, QD 495 LT20, Jardim América, Goiânia/GO. CEP: 74.270-150, representada na forma de seu contrato social, e como representado, os senhores **CLEBER MÁRCIO DE SOUZA**, de nome artístico "Cleber", brasileiro, casado, intérprete musical, inscrito no CPF/MF sob o n.º 905.166.801-53, residente e domiciliado na Rua T50 c/Rua T30 - Qd 70 LT 1/4 Matriz arte Bueno Apto 2501-B CEP: 74.250-200, setor Bueno, Goiânia/GO, e **CHARLES RODRIGUES MÁXIMO**, de nome artístico "Cauan", brasileiro, solteiro, intérprete musical, inscrito no CPF/MF sob o n.º 991.303.601-10, residente e domiciliado na Rua T65 c/Rua T38, Lote 20/23 Ed. Altos do Bueno, Apto 102, CEP: 74.230-120, setor Bueno, Goiânia/GO, tem entre si, justo e contratado o seguinte:

1. INPRIDPJ - Protocolo nr. 1724533 - 19/10/2021

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - constitui objeto do presente contrato a representação, em caráter exclusivo, da dupla "**CLEBER & CAUAN**", pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico, em todo território nacional e internacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O representante poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional e internacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O representante obriga-se a zelar pelos interesses confiados aos seus cuidados, de maneira a expandir os negócios dos representados e promover as suas imagens.

**CLÁUSULA QUARTA** - Ao representante, compete a prestação de contas, dar recibos e Notas Fiscais de quitações e assinar contratos.

**CLÁUSULA QUINTA** - Ao representante cabe arcar com o pagamento de todas as despesas decorrentes do desempenho da representação e dos tributos, taxas e contribuições incidentes sobre as comissões a que fizer jus;

**CLÁUSULA SEXTA** - Caberá ao representante fixar os preços, prazos e condições de pagamento das apresentações.

P

1

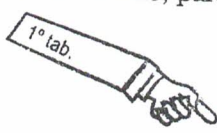


**CLÁUSULA SÉTIMA** – O presente contrato é válido por prazo indeterminado a contar da data de assinatura, podendo ser rescindido pelas partes a qualquer tempo, mediante prévia notificação.

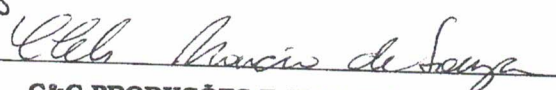
**CLÁUSULA OITAVA** – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA NONA** – Fica eleito o foro da cidade de Goiânia/GO, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

1º tab. 

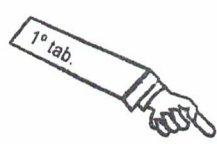
Goiânia, 23 de março de 2020.

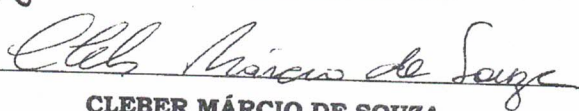


**C&C PRODÇÕES E SHOWS LTDA.**

CNPJ nº 08.907.300/0001-60

**REPRESENTANTE EXCLUSIVO**

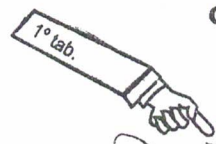
1º tab. 

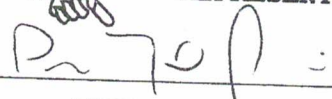


**CLEBER MÁRCIO DE SOUZA**

CPF nº 905.166.801-53

**REPRESENTADO**

1º tab. 



**CHARLES RODRIGUES MÁXIMO**

CPF nº 991.303.601-10

**REPRESENTADO**

1887093 - Protocolo nr. 1726533 - 19/10/2021

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2

**CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**  
4º Tabelionato de Notas

**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original por  
FÉ:  
Goiânia, 19 de Outubro de 2021  
**ROBSON FERREIRA RANGS - ESCRIVENTE**  
Selo Digital nº 0077211012040809994134  
"https://see.tgo.jus.br/busca/"

AA08ED04



Pr. do Sol - Rua 9 esp. 2 | Rua João de Abreu, 1155, Ed. Aron, S. Oeste Goiânia-GO. CEP 74121-010. Fone: 62 3095 9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br

P.M.S.A.L.  
FL. Nº  
RUB. 74

**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA**  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de  
543810 - CHARLES RODRIGUES MAXIMO  
análise de meu arquivado Dou Fa  
Goiania/GO - 08/10/2020 09:37:47 - U=67  
Nr. Selo Eletrônico - 05082010074806109460350  
Em Testemunho Maria Teixeira Rodrigues de Cunha da verdade  
Marta Teixeira Rodrigues de Cunha  
Escritor(a) de Cartório  
Cartório João Teixeira  
4º Tabelionato de Notas  
Escritor(a) de Cartório  
Goiania/GO - 08/10/2020 09:37:47 - U=67  
www.cartoriojoaoarteira.net.br

**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA**  
Reconheço VERDADEIRA a assinatura de  
543810 - CLEBER MARIO DE SOUZA  
Pessoa por mim devidamente identificada  
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fa  
Goiania/GO - 08/10/2020 09:39:49 - U=67  
Nr. Selo Eletrônico - 05082010074806109460350  
Em Testemunho Maria Teixeira Rodrigues de Cunha da verdade  
Marta Teixeira Rodrigues de Cunha  
Escritor(a) de Cartório  
Cartório João Teixeira  
4º Tabelionato de Notas  
Escritor(a) de Cartório  
Goiania/GO - 08/10/2020 09:39:49 - U=67  
www.cartoriojoaoarteira.net.br

**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA**  
Reconheço VERDADEIRA a assinatura de  
543810 - CLEBER MARIO DE SOUZA  
Pessoa por mim devidamente identificada  
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fa  
Goiania/GO - 08/10/2020 09:39:49 - U=67  
Nr. Selo Eletrônico - 05082010074806109460350  
Em Testemunho Maria Teixeira Rodrigues de Cunha da verdade  
Marta Teixeira Rodrigues de Cunha  
Escritor(a) de Cartório  
Cartório João Teixeira  
4º Tabelionato de Notas  
Escritor(a) de Cartório  
Goiania/GO - 08/10/2020 09:39:49 - U=67  
www.cartoriojoaoarteira.net.br

IMPRINTA - Protocolo nº. 1726535 - 19/10/2021

PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

Registro de Títulos e Documentos - Livro B  
Protocolizado, registrado e digitalizado sob nº Protocolo 1726535  
e registrado sob nº 1620945 data 19/10/2021 10:54:14.  
Emolumentos: R\$ 63,86 ISS: R\$ 3,19 Fundos: R\$ 23,17 Correios: R\$ 0  
Outras Desp: 0 Tx. Judic.: R\$ 16,33  
Total: R\$ 108,95  
Selo Eletrônico: 00082110110487712910000  
Consulta Selo: <https://see.tigo.jus.br/busca>

Lucas Rocha Gomes  
Escrivente

Fone: (62) 3224-4209

**CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**  
4º Tabelionato de Notas

**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original Dou Fa  
FE.  
Goiania, 19 de Outubro de 2021.  
**ROBSON FERREIRA RANOS - ESCRIVENTE.**  
Selo Digital nº 0077211011040884404424  
"https://see.tigo.jus.br/busca"

AR686074

www.cartorioindioartiaga.com.br

Pq do Sol - Rua 9 esq. de Rua João de Abreu, 1155, Ed. Alon St. Centre Goiania-GO CEP 74100-010, Fone: (62) 3466-3699